



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC/MF 23.097.942/0001-35 - Rua João Galvão, 313-A - Fone/Fax: (034) 816-1367 Cep 38.755-000

Certifico que a Lei nº 227/97  
foi publicado no local de costume  
Em 24/10/97, estando o(a) mesmo(a)  
Registrado(a) no livro nº 001  
às folhas 02 - x -

**LEI N.º 227/97**

Câmara Municipal de Lagoa Grande - MG.

Secretário Legislativo

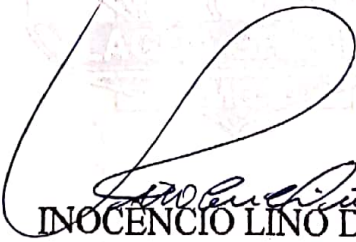
**Revoga o Disposto na Lei Municipal  
n.º 11/93.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 11/93, em sua integralidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Grande, 24 de Outubro de 1.997.

  
INOCENCIO LINO DA SILVA  
Vereador - Presidente

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Protocolo 619/97

Data: 04/11/97

Incarregado